



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**PORTARIA Nº 116/2021
DE 24 DE MARÇO DE 2021**

**RENOVA CESSÃO JUNTO AO
PODER JUDICIÁRIO DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
ARAUÁ ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

ART. 1º- Renovar a cessão de servidores deste município para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe pelo período de um (01) ano, a contar de 01/01/2021 à 31/12/2021, com ônus para o órgão de origem, conforme relação abaixo:

1. Maria de Lourdes Monteiro de Farias Mat. 0386 – Servente
2. José Nunes Nascimento Mat. 0574 – Vigilante

ART. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em 24 de março de 2021.

NEVERTON VINICIUS VIEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PUBLICADO
DATA 25/03/21
EDIÇÃO Nº 639